



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 28/82

DATA: 30.12.82

SÚMULA: reverte o patrimônio da FUNDEG à Prefeitura Municipal de Guaíra

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela lei nº 674, de 06.11.81,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Nos termos do art. 8º da lei municipal nº 674, de 06.11.81, c.c. o art. 44 do Estatuto da Fundação Educacional de Guaíra (FUNDEG), extinta conforme ata de 30.12.82, fica integralmente revertido o patrimônio desta à Prefeitura Municipal de Guaíra, especialmente os seguintes bens:

- . ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA - Ens.1º Grau..Av. Paraná (J.Stª Paula)
- . ESCOLA DR OLIVEIRA CASTRO-Ensino de 1º Grau...Dist. de Oliveira Castro
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL MÁRIO CALMON EPPINGHAUS.Bela Vista
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY.....Salamanca
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR .....Maracaju dos Gaúchos
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL ACÁCIO NUNES.....Cruzeirinho
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL GABRIEL FIALHO GURGEL..São Domingos
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL RITA ANA DE CASSIA.....Aeroporto
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL DR OSVALDO CRUZ.....Água do Bugre
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL NEY BRAGA.....Faixinha
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS.....Passo Itã
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL VICENTE MACHADO.....Passo Itã
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS.....Água da Boa Esperança
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC.....Caximbeiro
- . ESCOLA RURAL MUNICIPAL ADEMAR DOMINGOS.....Cruzeiro Novo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

Kurt Walther Hasper,

**EXTRACTO PARA FINES DE REGISTRO**

[illegible]

Fat. Pref. Guaira - P. @ 6.000,00 - P. 7621

DEQUINA-SE "CLUBE DO CONGO" com sede e foro nesta cidade de Porecatu-Pr. 'Rua- Urbane Lunardelli 82 seu prazo de duração se rá indeterminado tem por finalidade promover e proporcionar aos seus associados assíua convivência social nas modalidades cul- turais recreativas e esportivas. O quatro social do Clube do Congo, compor-se-á de 01 uma categoria de sócio, admitidos na for ma deste estatuto que é socio contribuinte. O patrimônio social / compor-se-a de: a) Móveis e Imóveis -b) Renda Ordinaria do Clube / c) Doativos feitos a sociedade. A sociedade será administrada / por uma Diretoria composta dos seguintes membros: Presidente - 1º Presidente - 2º vice Presidente - 1º Secretário - 2º Secretário/ 1º Tesoureiro - 2º Tesoureiro. A Assmbléia Geral é soberana em suas resoluções podendo ser ordinaria ou extraordinaria . Qualquer caso imprevisto neste Estatuto é resolvido pela Direto- ria que será ouvido a respeito. Apresentante- GELSON FERREIRA/ DOS SANTOS.

PORECA TU 20 de SETEMBRO DE 1.983.-

Gyulay F. is a doctor

T. 137726- P. 4413

EXTRATO PARA FINS DE AVERBAÇÃO

CARTÓRIO NÍCANOR RAIMES FILHO

Conforme instrumento particular firmado nesta Capital aos 01/08/83, re-  
solvem os socios da firma "VILA RICA - REPRESENTAÇÕES LTDA.", alterarem  
seu contrato social registrado neste Ofício em data de 27/05/83 sob o nú-  
mero 4.035 do Livro "A" de Pessoas Juridicas, de acordo com as cláusulas  
seguintes: 1b) O capital social no valor de R\$100.000,00 totalmente inte-  
gralizado, permanece inalterado. - 2a) O sócio FRANCISCO REGINALDO RODRI-  
GUES que possuía na sociedade 50 quotas de R\$1.000,00 cada uma, retira-  
se da sociedade, cedendo e transferindo pelo valor nominal a quota ir-  
resgatante ELIANA INÊS DA COSTA, recebendo neste ato a importância de R\$  
50.000,00 em moeda corrente do País, passando a quota ingressante, plena-  
mente e geral quitação da dívida do País, com as 50 quotas de R\$1.000,00 cada uma,  
sociedade ELIANA INÊS DA COSTA com as 50 quotas de R\$1.000,00 cada uma,  
que lhe foram cedidas e transferidas pelo valor de R\$100.000,00 do divi-  
dendo desta alteração, o capital social no valor de R\$100.000,00 dividido  
em 100 quotas de R\$1.000,00 cada uma, fica assim distribuído entre os  
socios: REGINALDO GALVARDI - 50 quotas = R\$50.000,00; ELIANA INÊS DA  
COSTA - 50 quotas = R\$50.000,00. - 6a) O sócio retirante FRANCISCO REGINALDO  
RODRIGUES, retire-se da sociedade devidamente quitado de todas as seus  
naveces, nada mais tendo a reclamar a título de pro-labore, saldos em /  
contas correntes ou outras verbas sob qualquer título. - 7a) sociedade-